

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 179/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任治安警察局出入境管制廳代廳長黃劍虹為難民事務委員會委員，以代替黃超文。

1. É nomeado como vogal da Comissão para os Refugiados, Wong Kim Hong, chefe, substituto, do Departamento de Controlo Fronteiriço do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de Wong Chio Man.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年八月二十五日

25 de Agosto de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 180/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、委任土地工務局局長黎永亮擔任跨部門委員會協調員，以替代陳寶霞，任期至二零二三年四月二十二日。

1. É designado Lai Weng Leong, director dos Serviços de Solos e Construção Urbana, como coordenador da Comissão Interdepartamental, em substituição de Chan Pou Ha, até 22 de Abril de 2023.

二、委任交通事務局代表林志劍作為跨部門委員會成員的候補，以替代蕭日鵬，任期至二零二三年四月二十二日。

2. É designado Lam Chi Kim, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como suplente do membro da Comissão Interdepartamental, em substituição de Sio Iat Pang, até 22 de Abril de 2023.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年八月二十六日

26 de Agosto de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 181/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第244/2018號行政長官批示及第120/2021號行政長官批示修改的第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 244/2018 e n.º 120/2021, o Chefe do Executivo manda: